

PORTARIA Nº329/15, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

“CONCEDE 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES A SERVIDORA NILZA
MADELLA DAL MORO”

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Cacique Doble,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica
Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares a que
têm direito por Lei a Servidora NILZA MADELLA DAL MORO, lotada na Secretaria
Municipal de Educação, pertinente ao período aquisitivo de 15.08.14 a 14.08.15 e o período de
gozo a contar de 02 de dezembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as
providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE
DOBLE,RS., AOS 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

CLAIRTON PASINATO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcio Caprini
Secretário da Administração